



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 SECRETARIA(S) REQUERENTE(S) DA CONTRATAÇÃO

1.1 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente documento tem por finalidade identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda de aquisição de galeria em concreto armado, para utilização na construção de redes pluviais, sistemas de drenagens em diversas obras realizadas pelo município

3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

3.1 (x) O objeto constante deste estudo **possui** previsão no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são:

I. Aquisição

A aquisição de galerias de concreto armado mostra-se a alternativa mais vantajosa para atendimento das demandas de infraestrutura urbana e de drenagem pluvial do Município. Trata-se de materiais amplamente utilizados em obras públicas, com especificações padronizadas e de fácil fornecimento, haja vista a ampla disponibilidade no mercado e a baixa complexidade de produção, estocagem e transporte.

II. Contratação do serviço

A contratação de serviços especializados para execução de galerias de concreto armado não se mostra a alternativa mais adequada para o atendimento da presente demanda, uma vez que o objeto pretendido refere-se ao fornecimento de materiais padronizados, e não à execução direta de obras ou serviços de engenharia. Embora a contratação de serviços possa apresentar vantagens como expertise técnica e eventual manutenção associada, neste caso implicaria custos adicionais, maior dependência de terceiros e menor flexibilidade na utilização dos materiais, além de não atender à necessidade de fornecimento contínuo e sob demanda característica das obras de drenagem do Município

III. Locação





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

A locação não se aplica ao objeto pretendido, uma vez que galerias de concreto armado constituem bens consumíveis incorporáveis de forma permanente às obras de infraestrutura urbana.

IV. Comodato ou cessão de uso

A utilização do objeto por meio de comodato ou cessão de uso gratuita não se mostra viável, considerando que galerias de concreto armado são materiais de consumo permanente, cuja aplicação resulta em incorporação definitiva às obras públicas.

5 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 5.1 Escolha da Solução:** Após análise das opções de mercado, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento consiste no modelo Registro de Preços em razão de proporcionar menor custo global, maior flexibilidade na contratação e agilidade no atendimento das demandas. O modelo permite aquisições conforme a necessidade efetiva da Administração, evita estoques desnecessários e assegura a contratação de materiais adequados às demandas contínuas e variáveis das obras de infraestrutura, garantindo economicidade e eficiência administrativa.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 6.1 Objeto:** aquisição de galeria em concreto armado
- 6.2 Prazo:** 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de compra/serviço.
- 6.3 Local:** Prefeitura Municipal de Palhoça, situada na Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Bairro Pagani - Palhoça/SC, em dias úteis, no horário das 08h às 18h ou em outro endereço a ser indicado pela Contratante.

7 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Itens	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1.	150	metros	Galeria em concreto armado 1500x1500x150x150 monolítica, para altura de aterro de 0,50m a 2,50m TB 45 conforme NBR 15396/2006	R\$ 2.321,33	R\$ 348.199,50





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

2.	150	metros	Galeria em concreto armado 2000X2000X150X150 monolítica, para altura de aterro de 0,50m a 2,50m TB 45 conforme NBR 15396/2006	R\$ 2.893,00	R\$ 433.950,00
3.	120	metros	Galeria em concreto armado 3000X2000X200X200X125 monolítica, para altura de aterro de 0,50m a 2,50m TB 45 conforme NBR 15396/2006	R\$ 5.406,67	R\$ 648.800,40
TOTAL					R\$ 1.430.949,90

7.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi:

- Realizada consultas no Painel de Preços (Fonte de Preços)

Dessa forma, apurou-se o valor estimado de R\$ 1.430.949,90 (Um milhão, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), conforme demonstrado na tabela a seguir.

Item (descrição)	Quant.	Unid.	PRE MOLDADOS MARAVILHA LTDA	TRANSCONCRE TOS TRANSPORTE RODOVIARIOS	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO	Valor Unit.
Galeria em concreto armado 1500x1500 x150x150	150	metros	R\$ 1.830,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.434,00	R\$ 2.321,33
Item (descrição)	Quant.	Unid.	TRANSCONCR ETOS TRANSPORTE RODOVIARIOS	RENATO FELIPE BOZZETTO	TONIAL - FERRAGEM, OMERCIO, PECA DE CONCRETO LTDA	Valor Unit.
Galeria em concreto armado 2000X2000 X150X150	150	metros	R\$ 2.790,00	R\$ 3.129,00	R\$ 2.760,00	R\$ 2.893,00
Item (descrição)	Quant.	Unid.	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO	LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA E COME	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO	Valor Unit.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

Galeria em concreto armado 3000X2000 X200X200 X125	120	metros	R\$ 5.650,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.320,00	R\$ 5.320,00
--	-----	--------	--------------	--------------	--------------	--------------

8 JUSTIFICATIVA PARA ME/EPP

- 8.1 (X) O objeto constante deste estudo APLICA-SE aos benefícios previstos para **ME/EPP**.
- 8.2 A realização de licitações exclusivas para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.209/2017. Ambos dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais).
- 8.3 Fica dispensada a aplicação do tratamento diferenciado, com base no art. 49 quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

- 8.4 o Decreto Municipal 2.209/2017, âmbito regional é definido como os “limites geográficos do Estado de Santa Catarina”
- 8.5 Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) nas contratações públicas, verificou-se que o objeto desta contratação PERMITE a aplicação dos benefícios previstos na referida legislação.
- 8.6 A adoção do tratamento diferenciado visa promover o desenvolvimento econômico local e regional, bem como estimular a competitividade e a participação das ME/EPP nas licitações públicas.
- 8.7 Considerando as características do objeto, observa-se que:
- 8.7.1 Há viabilidade de participação de ME/EPP em condições de igualdade com empresas de maior porte;
- 8.7.2 O objeto pode ser dividido em cotas ou itens, possibilitando a reserva de até 25% do





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

- total para ME/EPP, conforme o art. 48, inciso III, da LC nº 123/2006;
- 8.7.3 O valor estimado da contratação é compatível com a capacidade econômico-financeira de micro e pequenas empresas;
- 8.7.4 O mercado fornecedor conta com a presença de ME/EPP aptas a atender ao objeto com qualidade e eficiência.
- 8.8 Dessa forma, aplica-se o tratamento diferenciado e favorecido previsto na LC nº 123/2006, devendo a licitação contemplar as medidas de incentivo previstas em lei, como cotas reservadas, preferência de contratação e regularização fiscal tardia, conforme a viabilidade do caso.
- 8.9 Foi verificada a existência de um mínimo de 03 empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas **REGIONALMENTE** e capazes de cumprir as exigências.
- 8.10 Através de pesquisa de mercado, comprovado através de cópia do cartão CNPJ (em anexo), foram identificadas as empresas abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Porte	Estado
FORTE ARTEFATOS DE CONCRETO	09.080.335/0001-31	EPP	SC
LR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	45.393.471/0001-45	EPP	SC
BASE COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI	39.828.773/0001-04	EPP	SC

- 8.11 Do histórico das licitações promovidas por este Município, comprovado através do relatório extraído do sistema de gerenciamento de compras, foram identificadas as empresas abaixo:

Pregão 54/2024			
Fornecedor	CNPJ	Porte	Estado
BASE COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI	39.828.773/0001-04	EPP	SC

- 8.12 Ante o exposto, considerando que restou comprovada a conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório como ampla concorrência, com reserva de cota exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

9 RESULTADOS PRETENDIDOS





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

A aquisição e posterior utilização de galerias de concreto armado têm por finalidade aprimorar o sistema de drenagem urbana do Município, proporcionando solução técnica adequada para a captação, condução e escoamento das águas pluviais. A implementação desses dispositivos contribuirá para a mitigação de alagamentos e enxurradas, a preservação da malha viária e a redução de processos erosivos, especialmente em áreas críticas. Ademais, a adoção de galerias de concreto armado assegura maior durabilidade e resistência estrutural, resultando na diminuição da necessidade de manutenções corretivas e, conseqüentemente, na otimização dos recursos públicos. Como resultado, espera-se o aumento da eficiência operacional dos serviços de infraestrutura, bem como o fortalecimento da resiliência da infraestrutura urbana frente a eventos climáticos adversos.

10 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 (X) Não será adotado parcelamento, tendo em vista que o objeto se enquadra no disposto no art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

11.1 (X) Não se identificam providências a serem tomadas pela Secretaria requerente.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1 (X) Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A Contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, em todas as fases relacionadas à execução do objeto.

13.2 Deverá, ainda, adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da produção, transporte, utilização e descarte de insumos, priorizando soluções sustentáveis, eficiência energética, redução da geração de resíduos, logística reversa (quando aplicável) e utilização de materiais ambientalmente adequados.

13.3 Cláusulas específicas acerca da gestão ambiental, responsabilidades e eventuais condicionantes serão detalhadas no termo de referência, quando houver.

14 CONTRATO

14.1 É necessário contrato?

() SIM OU (X) NÃO





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

Palhoça/SC, 29 de janeiro de 2026

KRISTY CARDOSO FABRE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2026 14:57 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa08238cd64195>

